



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000  
CGC – 87.691.507/0001-17

---

## EXTRATO DA PORTARIA nº 121/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar as razões e possíveis responsabilidades do não pagamento da EMPRESA AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA., e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 193/2017.

PRAZO: 30 dias

DATA: 02 de abril de 2019



MAURO NOLASCO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



CRISTONI COSTA  
Secretário de Governo